

FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO

**PROGRAMA REDD *Early Movers* Mato Grosso
REM MT**

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO: Contratação de serviços de consultoria para avaliação de meio termo da implementação do Programa REM MT

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratação de Serviços de Consultoria para Avaliação de Meio Termo do Programa REM MT

2. ANTECEDENTES

O Programa REDD Early Movers Mato Grosso (REM MT) consiste na remuneração sobre resultados (ex-post) de reduções de emissões de gases de efeito estufa oriundas do desmatamento. A contribuição financeira dos governos alemão (BMZ) e inglês (BEIS) está sendo provida pelo Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW), e o objetivo superior do Programa enfoca a redução significativa de emissões oriundas do desmatamento no Estado de Mato Grosso.

A gestão do Programa é compartilhada entre o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) e a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso (SEMA-MT).

O FUNBIO é o responsável pela gestão financeira e operacional do Programa, contratação de consultorias, serviços, compras e aquisições e lançamentos de editais para seleção de parceiros executivos em cada Subprograma implementado, de acordo com as determinações da Estratégia de Repartição de Benefícios (ERB). Enquanto a SEMA-MT é a Entidade Executora e responsável pela gestão técnica-administrativa do Programa REM MT, gerindo o arranjo institucional local em MT para a consecução do Programa.

Do total de recursos executados, 60% são disponibilizados a três Subprogramas: a) Subprograma Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais (nos biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal); b) Subprograma Territórios Indígenas; e c) Subprograma Produção, Inovação e Mercado Sustentáveis. Os demais 40% serão disponibilizados para o Subprograma Fortalecimento Institucional e Políticas Públicas Estruturantes, que visa incrementar a capacidade executiva da Política Estadual de Mudanças Climáticas, da Estratégia PCI (Produzir, Conservar e Incluir), dos mecanismos de REDD+ e de políticas estruturantes em relação ao REDD+ no Estado do Mato Grosso.

De modo a avaliar os resultados da parceria estabelecida pelo arcabouço legal do Programa REM MT e a sua implantação, há a previsão de contratação de empresa para que, com base em reuniões e entrevistas com os parceiros e beneficiários, proponha-se melhorias e eventuais ajustes na sua condução.

3. OBJETIVO

O objetivo da contratação desta consultoria é levantar informações sobre a implementação do Programa REM MT à luz do Plano de Trabalho, anexo ao Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado entre o Estado de Mato Grosso e o FUNBIO, de modo a realizara Avaliação de Meio Termo e fornecendo recomendações para possíveis ajustes para os anos subsequentes.

4. ATIVIDADES

4.1 Questões que devem ser respondidas

As grandes áreas que devem ser focadas para a obtenção deste objetivo são a eficácia e eficiência do Programa REM MT, cuja avaliação levanta perguntas específicas que precisam ser respondidas.

É fundamental ter claro que as análises, inclusive as respostas às perguntas colocadas, têm dois focos principais: um nas instituições e no gerenciamento do Programa REM MT, e o outro, indispensável, no resultado de suas ações junto aos públicos alvo. O consultor deverá fundamentar suas respostas demonstrando as análises realizadas, indicando as entrevistas feitas, os dados coletados, as interpretações realizadas, e justificando suas conclusões.

4.2. Perguntas orientadoras sobre a estratégia de implementação do Programa

- a) O desenho do Programa, que prevê investimentos para o Fortalecimento Institucional das instituições do Estado de Mato Grosso, está alcançando os resultados previstos? Sua lógica foi internalizada adequadamente pelos órgãos governamentais responsáveis pela execução propriamente dita? Para a apresentação dos resultados deverão ser desenvolvidos pacotes de análise considerando:
 - i) Aspectos Institucionais considerando o arranjo do Programa REM MT e sua governança, e;
 - ii) As Relações Institucionais apresentando os resultados positivos para os parceiros e as lições aprendidas
 - iii) As relações estabelecidas entre o Programa REM MT e o público alvo e lições aprendidas.
- b) O arranjo institucional montado, considerado inovador, a coordenação governamental, o gerenciamento financeiro privado, o acompanhamento e a participação nas decisões por parte da sociedade civil através do Plano de Participação da Sociedade Civil e a empresa de consultoria internacional contribuíram para o alcance dos objetivos do Programa? Quais resultados positivos foram identificados pelo público alvo e como as lições aprendidas serviram para definir novas estratégias para o alcance dos resultados?
- c) O Programa REM MT foi internalizado pelo governo? Foi bem articulado com as outras ações e programas de governo nas diversas esferas, principalmente as ações ligadas à conservação da biodiversidade e manutenção da floresta em pé? Nos casos em que o Programa REM MT não foi totalmente internalizado, qual estratégia para fortalecimento das interações com essas áreas?
- d) Os percentuais de investimentos definidos na Estratégia de Repartição de Benefícios atuais para cada eixo do Programa REM MT estão de acordo com os objetivos e estratégias traçadas?
- e) Os órgãos implementadores contam com o apoio necessário para uma gestão mais eficiente, eficaz e rápida?
- f) A estrutura e o contexto atual, as relações institucionais são suficientes para implementar o Programa REM MT perante os compromissos assumidos?
- g) Quais os arranjos institucionais que prometem sustentabilidade dos resultados/impactos do Programa?

4.3 Perguntas orientadoras sobre a eficácia do Programa

- h) O Programa deve alcançar as metas previstas no Acordo de Cooperação Técnica, Acordo em Separado, Matriz Lógica e demais documentos estruturantes do Programa?
- i) Os indicadores de avanço do Programa estão sendo alcançados? Quais os desafios?
- j) As ações previstas e adotadas pelo Programa são estratégicas para a manutenção da floresta em pé, bem como a redução do fluxo de carbono nas atividades produtivas no Estado?
- k) As atividades empreendidas pelo Programa REM MT beneficiam o público alvo previsto? Estas atividades promovem mudanças positivas, substanciais e perenes nas ações do Estado e público alvo? Para tal a empresa deverá apresentar metodologia para elaboração de curva de tendência dos aspectos relacionados ao Programa REM MT, comparando os dados e índices de Mato Grosso e dos demais estados da Amazônia de modo a evidenciar como o REM MT contribuiu para o comportamento do desmatamento e a manutenção da floresta em pé?
- l) A estrutura de financiamento é apropriada? A Estratégia de Repartição de Benefícios se mostrou como uma ferramenta eficaz para distribuição dos recursos e alcance dos objetivos do Programa REM MT? Os parceiros cumprem seus compromissos?

4.4 Perguntas orientadoras sobre a eficiência com que o Programa está sendo implementado

- m) Há eficiência na alocação de recursos procurando o balanço adequado entre custo, rapidez e prontidão?
- n) A Avaliação dos públicos alvo dos 4 subprogramas confirma que a estratégia do Programa REM MT traz benefícios concretos para suas atividades e cumpre com seu objetivo de apoiá-los? Para tal a empresa deverá desenvolver uma metodologia de análise por subprograma e focada por público alvo, considerando suas especificidades, bem como por executores e subexecutores. Para tal deverá apresentar as metodologias de análise, em função dos diferentes públicos alvo, e apresentá-la na proposta aqui solicitada.
- o) Os instrumentos gerenciais e fluxos de informação instalados são adequados? Quais funcionam e quais precisam ser aperfeiçoados para melhoria da execução do Programa? Existiu um processo de avaliação/ajuste/evolução destes instrumentos?
- p) O arranjo financeiro e o uso dos recursos são adequados e dão o suporte às necessidades do Programa REM MT?
- q) Existem instrumentos de controle da utilização dos recursos de acordo com as várias instâncias de aprovação e supervisão?
- r) Para a implementação do Programa REM MT, as equipes estão sendo capacitadas? A quantidade e a efetiva alocação (ou lotação) de recursos humanos realizada pela SEMA, SEAF, Casa Civil, SEDEC, MPMT, BEA e demais parceiros do Programa são adequadas para a consolidação das mesmas?
- s) A quantidade de pessoas alocadas no GCP REM MT e FUNBIO para trabalhar com o Programa REM MT é suficiente? A qualificação da equipe é suficiente?
- t) Os procedimentos e tramitações entre os parceiros dentro de cada instituição são eficientes e transparentes?
- u) O sistema de execução e gerenciamento financeiro e o sistema de acompanhamento técnico são eficientes? Atendem aos objetivos do Programa REM MT?

- v) A avaliação e monitoramento do Programa pela coordenação e os parceiros são adequados?
- w) Em situações emergenciais, houve flexibilidade e agilidade dos parceiros? Os resultados do Plano Emergencial de Combate ao COVID 19 foram positivos para o público alvo do subprograma de territórios indígenas? Foram verificados impactos da pandemia nos outros subprogramas?
- x) A empresa de Consultora Internacional cumpre com suas obrigações previstas no arranjo do Programa REM MT?

A empresa deverá responder, no mínimo, as perguntas acima formuladas, devendo ir além destas questões. É fundamental que considere, sempre, o objetivo principal do programa, além de colaborar com o desenvolvimento sustentável da região.

4.5 Ações a serem desenvolvidas

- 1) Coleta de Dados por intermédio de:
 - a) Participação em reuniões e/ou entrevistas com os seguintes atores
 - (i) Secretaria de Estado Meio Ambiente (SEMA MT)
 - Secretária e Secretário Adjunto Executivo da SEMA MT
 - Grupo de Coordenação do Programa REM MT (GCP REM MT)
 - Coordenadoria de Mudanças Climáticas e REDD+
 - (ii) Fundo Brasileiro para Biodiversidade (Funbio)
 - Conselho Deliberativo (CD) - ?
 - Secretário Geral
 - Gerência do Programa
 - Coordenação Financeira
 - Coordenação administrativa (*procurement*)
 - (iii) Doadores (BMZ, KfW e BEIS)
 - Secretário Geral, Coordenadores e/ou Gerentes de Projetos
 - Setor de *procurement* dos doadores
 - Setor financeiro dos doadores
 - (iv) Órgãos estaduais parceiros envolvidos no Programa REM MT (BMPMPA, BEA, SEAF, SEDEC, Casa Civil, Estratégia PCI, EMPAER, INTERMAT, DEMA, IBAMA, MPE, FUNAI, INDEA)
 - Diretores, Coordenadores, Gerentes e/ou pontos focais do Programa REM MT
 - (v) Membros das instâncias do Programa:
 - Sociedade civil parceiras do Programa
 - Painel Científico (PC)
 - CEGREM
 - GIZ

- (vi) Representantes de grupos ou atores sociais, com particular atenção para os produtores familiares e populações indígenas, complementados por formadores de opinião importantes para os objetivos do programa
 - (vii) Pelo menos 30% dos representantes dos projetos apoiados no âmbito das chamadas realizada até o momento
 - (viii) Funcionários da empresa de consultoria internacional
- 2) Análise dos documentos do Programa:
- a) Acordo de Cooperação Técnica;
 - b) Estratégia de Repartição de Benefícios;
 - c) Contrato celebrado entre o Funbio e o KfW;
 - d) Acordo em Separado;
 - e) Manual Operacional do Programa - MOP;
 - f) Atas de reuniões e memória das missões de monitoramento do Programa;
 - g) Relatórios Semestrais e Anuais;
 - h) Planos Operativos Anuais –POAs.
- 3) Análise das informações coletadas nas entrevistas e documentos, mais especificamente com relação aos arranjos administrativo e institucional no Programa REM MT e seu andamento físico-financeiro, devendo as relações institucionais vigentes entre os parceiros serem detalhadas e avaliadas com profundidade.
- 4) Análise, avaliação e proposição de melhoria para os seguintes aspectos:
- a) armazenamento das informações produzidas e seu uso nos processos de decisão do Programa, incluindo o monitoramento da sequência do apoio a cada subexecutora e parceiras específica (tempos, custos, alocação, resultados e contrapartidas);
 - b) gargalos quanto à capacidade de gestão por parte das instituições envolvidas (SEMA, SEAF, SEDEC, Casa Civil, Funbio e Consultoria Internacional);
 - c) sistemas de gerenciamento entre os parceiros, especialmente fluxos de informação, documentos e decisões;
 - d) planejamento e monitoramento de compras e contratações, inclusive analisando o prazo para atendimento das demandas por parte dos envolvidos;
 - e) dualidades e sobreposição de papéis entre as instituições gestoras;
 - f) capacidade de implementação do Programa REM MT pelas equipes do grupo de trabalho;
 - g) lacunas quanto às ações possíveis de serem financiadas do Programa REM MT que podem melhorar o alcance dos resultados esperados;
 - h) papel dos doadores no fluxo decisório e de orientação do Programa REM MT;
 - i) integração entre o Programa REM MT e outros programas e projetos do governo estadual;

- j) atuação dos comitês, painéis e fóruns do Programa REM MT, inclusive as condições para o seu adequado funcionamento e a implementação das suas decisões ou aproveitamento de seus conselhos ou orientações;
 - k) geração de relatórios pelo Sistema Cérebro e sua capacidade de atender os critérios e necessidades dos parceiros;
 - l) estabilidade e consistência do GPWeb como ferramenta de coleta de dados para elaboração de relatórios e tomada de decisão;
 - m) capacidade de prestação de contas, bem como elaboração de Relatórios de Contrapartida, por parte dos órgãos gestores; e
 - n) papel e contribuições da empresa de consultoria internacional.
- 5) Elaboração de relatórios, produtos dessa consultoria.

5. QUALIFICAÇÃO

Exige-se que a empresa tenha comprovada experiência em estudos, projetos ou atividades em trabalhos similares ao objeto deste Termo de Referência, compreendendo no mínimo 3 trabalhos com operacionalização, administração, gestão e controle de projetos com organismos multilaterais; 1 trabalho com avaliação de arranjos institucionais; 1 trabalho em planejamento organizacional; 1 trabalho de gerenciamento de projetos; 2 trabalhos de Avaliação de Impacto de projetos socioambientais com públicos alvo do Programa REM MT, . Desejável experiência com aplicação de ferramentas de avaliação da efetividade de gestão.

..

Estima-se que a equipe técnica da consultoria deverá ser composta por três (03) profissionais. Os perfis exigidos são:

Perfil 1 – Coordenador Sênior:

Formação mínima em nível de pós-graduação em áreas ligadas ao propósito do Programa REM MT e fluência em idiomas (português e inglês)

Mínimo de 4 anos de experiência profissional com foco em avaliação e monitoramento de projetos de cooperação internacional, planejamento organizacional e/ou gerenciamento de projetos

Perfil 2 – Consultor Pleno:

Formação mínima de nível de graduação em áreas correlatas ao propósito do Programa REM MT;

Experiência profissional:

- Acima de 2 anos com foco em avaliação e monitoramento de projetos, planejamento organizacional, gerenciamento de projetos, avaliação de arranjos institucionais;
- Desejável experiência em gestão técnica e em mecanismos financeiros de projetos na área de Desenvolvimento Rural Sustentável, com ênfase em gestão de recursos florestais, sistemas agroambientais, cadeias de valor; idealmente governança ambiental com povos indígenas

Perfil 3 – Consultor Junior:

Formação mínima de nível de graduação em áreas correlatas ao propósito do Programa REM MT

Experiência profissional:

- Acima de 1 ano com foco em avaliação e monitoramento de projetos, planejamento organizacional, gerenciamento de projetos, avaliação de arranjos institucionais;
- Desejável experiência em métodos e instrumentos de planejamento, gestão e acompanhamento de projetos (monitoramento, gestão de conhecimento, gestão de riscos e salvaguardas)

6. ABRANGÊNCIA

A empresa deverá realizar reuniões remotas com as instituições envolvidas, bem como avaliar as ações do Programa REM MT através de entrevistas com os envolvidos em amostra representativa dos projetos apoiados pelo Programa e eventuais contatos com representantes de grupos ou atores sociais.

7. PRODUTOS

O consultor a ser contratado deverá apresentar, como resultado de seu trabalho, os produtos listados a seguir:

PRODUTO 1 – Plano de Trabalho com Metodologia a ser utilizada
Plano de trabalho contendo atividades e cronograma previsto para a realização das ações previstas neste TdR Metodologia que utilizará para alcançar os resultados.

PRODUTO 2 – Relatório Preliminar sobre estratégia, eficácia e eficiência
1) Relatório preliminar com a avaliação sobre: 1.1) A estratégia adotada para a implementação do Programa REM MT; 1.2) A eficácia das atividades que o Programa vem empreendendo; 1.3) A eficiência das atividades que o Programa vem empreendendo 1.4) Relacionamento institucional e fluxo de informações entre os parceiros.

PRODUTO 3 – Relatório Final os Avanços, Lições Aprendidas, Conclusões e Recomendações
Relatório final, incluindo sumário executivo, contemplando a estratégia, a eficácia e a eficiência do Programa com proposição de medidas que venham a aprimorar aspectos nestas áreas em todos os níveis. Para tal deverá considerar se os arranjos institucionais e estrutura de gestão são suficientes e quais eventuais ajustes necessários. Outro aspecto que deverá ser contemplado é se a estratégia utilizada para financiamento das ações está contribuindo para a consecução dos objetivos listados na Matriz Lógica do Programa REM MT. O relatório deverá apresentar também os resultados alcançados pelo Programa REM MT, enfatizando as metas alcançadas, desafios superados e lições aprendidas.

Os produtos, em versão preliminar, deverão ser avaliados por comissão formada por membros da gestão do Programa e Doadores (GCP REM MT, FUNBIO, Consultoria Internacional, KfW e BEIS), em prazo máximo de 10 dias. Os produtos 1 e 3, em versão preliminar, também serão avaliados pelos Doadores e por isso devem ser apresentados em língua portuguesa e inglesa.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os relatórios, como também a metodologia (Productos 1-3), deverão apresentar nível e linguagem compatíveis com sua destinação, e serão apresentados em língua portuguesa e inglesa, em papel formato A4 em espaço duplo, em quatro vias (1 para cada doador (KfW e BEIS), 1 para o Secretaria de Estado de Meio Ambiente e 1 para o Funbio), além de uma versão em meio digital (*em CD-Rom*), em linguagem *Word for Windows*, versão 7.0 ou mais atualizada.

As especificações, desenhos, projetos, originais, material, arquivos e programas de informática, relatórios e demais documentos elaborados pela contratada na execução do objeto do Termo de Referência pertencerão ao contratante, e lhe serão entregues antes da data fixada para o término do contrato.

A contratada poderá reter cópia dos produtos acima indicados, mas sua utilização para fins diferentes do objeto deste instrumento dependerá de autorização prévia e expressa do contratante, mesmo depois de encerrado o contrato.

A contratada deverá realizar uma apresentação formal dos resultados finais da Avaliação de Meio Termo para as equipes do Programa REM MT e Doadores.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PAGAMENTOS

O serviço, objeto deste Termo de Referência, terá a duração prevista de **60** (sessenta dias). Os produtos especificados no item anterior deverão ser apresentados conforme cronograma físico abaixo:

- Produto 1: em até 5 dias após a assinatura do contrato;
- Produto 2: em até 35 dias após a assinatura do contrato.
- Produto 3: em até 60 dias após a assinatura do contrato.

Neste período, inclusive nos dias que antecederem a seleção, o GCP REM MT e o FUNBIO se colocarão à disposição das empresas candidatas e, posteriormente, da contratada para dirimir as dúvidas que possam haver em relação aos prazos estabelecidos.

A forma de remuneração dos serviços será por preço global, sendo o pagamento efetuado mediante a apresentação e aprovação dos produtos relacionados no item 7, conforme prazos apresentados acima, a serem pagos da seguinte forma:

- 10% do valor total do contrato referente ao Produto 1;

- 40% do valor total do contrato referente ao Produto 2;
- 50% do valor total do contrato referente ao Produto 3.

A contratação será realizada pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), com recursos do Programa REM MT.

No custo total estão incluídos a remuneração dos serviços prestados pela consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista (valor bruto).

10. INSUMOS FORNECIDOS PELO CLIENTE

Será disponibilizada à consultoria cópia dos documentos oficiais do Programa, tais como os Acordos de Doação, Manuais Operativos, Planos Operativos Anuais, e demais documentos que se façam necessários.

Serão também disponibilizados recursos do Programa para despesas com viagens e passagens aéreas para deslocamento da consultoria na área de abrangência do serviço, caso considerado necessário, mediante requisição e autorização da contratante. Uma previsão destes insumos deverá constar do Plano de Trabalho (Produto 1).

11. ACOMPANHAMENTO

O trabalho deve ser desenvolvido sob a coordenação conjunta do GCP REM MT, do Funbio e da Consultoria Internacional, os quais deverão indicar, respectivamente, técnico responsável pelo acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pela consultoria, visando apoiar, implementar e fiscalizar as ações a serem implementadas, bem como receber, analisar e aprovar os produtos recebidos em conjunto com os doadores.

As instituições supervisoras se reservam o direito de, a qualquer momento, e com uma antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, marcar reuniões e visitas técnicas para acompanhamento dos andamentos dos trabalhos e produtos, colocando a contratada todos os elementos existentes e em elaboração à disposição do contratante.

A consultoria contratada disponibilizará, quando requisitado, todas as informações levantadas necessárias ao processo de avaliação do Programa REM MT pelos doadores para que, devidamente autorizados, efetuem o acompanhamento das atividades e verifiquem a elaboração dos produtos da contratada.